



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 108/2024 exarado no processo administrativo nº 246/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA TORNEIO TAÇA SÃO VICENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

**REMA ARTE ESPORTE** CNPJ nº 93.280.592/0001-23, situado na Rua Vidal de Negreiros, nº70. Bairro: Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, CEP 95.032-310, no valor total de **R\$ 1.610,65 (mil seiscientos e dez reais e sessenta e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.610,65 (mil seiscientos e dez reais e sessenta e cinco centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de troféus e medalhas é necessário para a premiação de Torneio Municipal de Bochas que acontecerá nos dias 20 e 21 de abril de 2024 nas canchas de bocha disponíveis para a realização do evento nesta cidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.</b>
--

<b>Projeto/Atividade: Incentivos a Prática Desportiva no Município - 2126</b>
---

<b>Despesa: 441 – 3390.31.04.00.00.00 – PREMIACOES DESPORTIVAS.</b>
---

São Vicente do Sul, 16 de Abril de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**